



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CEP 86820-000 – Califórnia - Paraná

E-mail: saudecalfornia@hotmail.com

Fone: (043) 3429-1876 e (043) 3429-1975

Ofício nº 892

Califórnia, 24 de agosto de 2021

Prezado Senhor

Reiterando o ofício nº 792 de 24/08/2021, solicitamos forma legal de contratação de 2 (dois) profissionais Enfermeiro para atender as duas equipes de Saúde da Família contempladas ao município de Califórnia através da Portaria nº 45 de 25/07/2021 do Ministério da Saúde.

Tal solicitação se faz necessária, devido ao credenciamento do município junto ao Ministério da Saúde e o repasse de incentivo financeiro federal de custeio mensal às equipes de Saúde da Família - eSF e equipe de Atenção Primária – eAP, a equipe contemplada será direcionada a Saúde Mental, levando em consideração os relatos de pandemia paralela ao COVID 19 quanto aos indícios do aumento de sofrimento psicológicos, sintomas psíquicos e transtornos mentais gerados com o impacto da disseminação do coronavírus. Embora os casos de doenças psíquicas ainda não tenham sido dimensionados, já há estudos científicos e com a estruturação no município da nova equipe voltada para essa área, podemos reduzir os impactos de forma precoce, paliativa ou resolutiva com ações que as equipes poderão estar desenvolvendo junto a comunidade local.

Sendo o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente



PEDRO ANTONIO FIRMO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Exmo Sr:
PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal
C/C: VINICIUS TAVARES DA SILVA
Procurador Jurídico



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CEP 86820-000 – Califórnia - Paraná

E-mail: saudecalfornia@hotmail.com

Fone: (043) 3429-1876 e (043) 3429-1975

Ofício nº 792

Califórnia, 24 de agosto de 2021

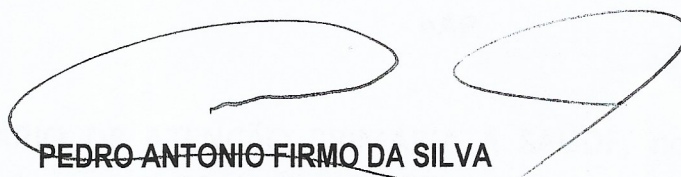
Prezado Senhor

Venho através deste, solicitar forma legal de contratação de 2 (dois) profissionais Enfermeiro para atender as duas equipes de Saúde da Família contempladas ao município de Califórnia através da Portaria nº 45 de 25/07/2021 do Ministério da Saúde.

Tal solicitação se faz necessária para que haja repasse de incentivo financeiro federal de custeio mensal às equipes de Saúde da Família - eSF e equipe de Atenção Primária – eAP , segue copia da Portaria.

Sendo o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente



PEDRO ANTONIO FIRMO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Exmo Sr:

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal

C/C: Thomaz Henrique ABBA

Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em:

21/07/2021 | Edição:

136 | Seção: 1 |

Página: 387 Órgão:

Ministério da
Saúde/Secretaria de
Atenção Primária à
Saúde

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE JULHO DE 2021

1 Enfermeiro
1 Médico

Credencia Municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de Atenção Primária - eAP.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, e

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 2 de junho de 2021, que consolida as normas sobre Atenção Primária à Saúde, resolve:

Art. 1º Credenciar Municípios e Distrito Federal, conforme descrito nos Anexos I e II a esta Portaria, a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes de Saúde da Família - eSF

PE	Pesqueira	261090	2	2
PE	Pombos	261130	1	1
PE	Ribeirão	261180	4	4
PE	Rio Formoso	261190	1	1
PE	Salgadinho	261210	1	2
PE	Santa Cruz	261245	2	2
PE	Serra Talhada	261390	2	2
PE	Sirinhaém	261420	1	1
PE	Tamandaré	261485	1	1
PE	Tracunhaém	261550	1	2
PI	Piripiri	220840	3	3
PI	União	221110	2	2
PR	Abatiá	410010	3	4
PR	Agudos do Sul	410030	1	2
PR	Alvorada do Sul	410080	2	2
PR	Ampére	410100	2	2
PR	Araucária	410180	13	24
PR	Astorga	410210	1	3
PR	Califórnia	410350	2	2
PR	Cambará	410360	1	1
PR	Candói	410442	1	1
PR	Carambeí	410465	5	5
PR	Cascavel	410480	32	55
PR	Cianorte	410550	8	8
PR	Curitiba	410690	70	170
PR	Fazenda Rio Grande	410765	1	1
PR	Floresta	410790	1	1
PR	Florestópolis	410800	2	2
PR	Foz do Iguaçu	410830	1	8
PR	Francisco Beltrão	410840	7	7
PR	Inácio Martins	411020	1	1
PR	Inajá	411030	1	1
PR	Ivaiporã	411150	2	3
PR	Ivaté	411155	1	1
PR	Jacarezinho	411180	5	5
PR	Janiópolis	411220	1	1
PR	Jesuítas	411275	1	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

RH 511/2021

Califórnia – PR, 25 de agosto de 2021.

DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PARA DEPARTAMENTO JURIDICO

Ref. Requerimento de parecer jurídico.

Servimo-nos do presente para REQUERER a V. Sa. Parecer jurídico no que refere-se no pedido de abertura de PSS para o cargo de Enfermeiro, conforme ofício 792 em anexo.

Sendo o que nos apresenta para o momento.


Deisyelle de Souza

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Prefeitura Municipal de Califórnia/PR
Recebido em: 25 / 08 / 2021
Recebido por: 